



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2021 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 15/10/2021

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Faro Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, consoante ao Art. 75, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Faro;

CONSIDERANDO, a solicitação do Servidor, conforme, o disposto no parágrafo 5º, Seção V, inciso X do Art. 79 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO – RJU**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (Cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao Senhor **ELGLES MILENO COSTA DANTAS**, Servidor Público Municipal, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de **COORDENADOR DA ZONA RURAL**, pelo período compreendido de **13 a 17 de outubro de 2021**.

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faro – Pará, em 15 outubro 2021.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro - Pará

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal

Elgles Mileno Costa Dantas 26/10/21

Rua Dr. Dionísio Bentes – S/Nº - Centro – 68.280-000 – FARO – PARÁ
E-mail: prefeitura.defaro@gmail.com